



## Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 5 de novembro de 2019

### Recrutamento para a UE: Tribunal de Contas Europeu vai verificar a relação custo-eficácia do processo de seleção do Serviço Europeu de Seleção do Pessoal

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) está a realizar uma auditoria para determinar se o Serviço Europeu de Seleção do Pessoal (EPSO) satisfaz as necessidades de recrutamento das instituições da UE com uma boa relação custo-eficácia. Em especial, o TCE vai analisar se o processo de seleção do EPSO resulta num número suficiente de candidatos aprovados e se o custo desse processo é proporcional às necessidades de recrutamento das instituições.

O Serviço Europeu de Seleção do Pessoal é o organismo interinstitucional que organiza concursos para o pessoal permanente e processos de seleção de agentes contratuais. Os candidatos aprovados ("laureados") são inscritos em listas de reserva, a partir das quais as instituições da UE podem recrutar novos membros do pessoal. O EPSO foi criado em 2002 para centralizar o processo de seleção e realizar economias de escala, desempenhando esse papel desde 2003.

*"O Serviço Europeu de Seleção do Pessoal é a porta de entrada para trabalhar na UE", afirmou Annemie Turtelboom, Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria. "Não é apenas a cara da UE para os candidatos, mas também o organismo que garante que as instituições da União conseguem recrutar a melhor pessoa para o lugar certo no momento ideal. Por isso, é essencial que o processo de seleção do pessoal seja devidamente planeado e bem concebido."*

O TCE examinou pela última vez o EPSO há dez anos, tendo publicado um relatório especial em 2009 que criticou, em particular, a duração excessiva do processo de seleção (que chegava a 18 meses) e o número insuficiente de candidatos aprovados. O EPSO respondeu introduzindo algumas reformas e mudanças, a mais significativa das quais foi a transição nos testes aos candidatos dos conhecimentos para as competências. Atualmente, os concursos avaliam as competências dos candidatos em situações profissionais reais. Para garantir que os métodos de teste não dão origem a qualquer discriminação dos candidatos (nomeadamente quanto à idade,

*O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens da antevisão da auditoria do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento encontra-se em [www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu) em inglês.*

## ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi - L-1615 Luxembourg

E: [press@eca.europa.eu](mailto:press@eca.europa.eu) @EUAuditors [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

ao sexo ou à nacionalidade), o EPSO realiza controlos regulares e assegura a igualdade de tratamento dos candidatos com deficiência durante o processo de seleção.

No entanto, continuam a existir algumas dificuldades na seleção de potenciais candidatos para a UE, em especial em termos de equilíbrio geográfico e de diversidade.

A auditoria do TCE vai abranger todo o processo de seleção, desde a previsão das necessidades (realizada em cooperação entre o EPSO e as instituições), passando pela organização dos concursos e procedimentos de seleção (todas as fases dos testes) até à gestão das listas de reserva. O TCE irá ainda analisar a relação custo-eficácia dos concursos e dos procedimentos de seleção do EPSO.

### **Nota aos diretores das publicações**

Em 2019, o TCE analisou outras questões relacionadas com os recursos humanos nas instituições da UE, designadamente no [Relatório Especial nº 15/2019 sobre a aplicação, na Comissão, do pacote de reformas do Estatuto dos Funcionários realizadas em 2014](#) e no [Relatório Especial nº 13/2019 sobre os quadros deontológicos das instituições da UE](#), ambos disponíveis no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.

O relatório sobre o EPSO deverá ser publicado no início de 2021.

As antevisões de auditoria apresentam informações sobre um trabalho de auditoria em curso e baseiam-se nos trabalhos preparatórios realizados antes do início da mesma. Pretende-se que sejam uma fonte de informações para os interessados na política e/ou no programa objeto de auditoria. Não devem ser consideradas como observações, conclusões ou recomendações de auditoria.

### **Contacto de imprensa para a presente antevisão**

Claudia Spiti – E-mail: [claudia.spiti@eca.europa.eu](mailto:claudia.spiti@eca.europa.eu)

Tel.: (+352) 4398 45765 / Telemóvel: (+352) 691 553547